



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL Nº 05/2021/2021

Processo nº 23086.013118/2021-33

### EDITAL Nº 05/2021 - FAMED PROGRAMA DE MONITORIA REMOTA VOLUNTÁRIA 2021/1

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA OS MÓDULOS MED003: CIÊNCIAS DA VIDA- GÊNESE E DESENVOLVIMENTO E MED004: APARELHO LOCOMOTOR; PELE E ANEXOS (EMBRIOLOGIA, HISTOLOGIA E ANATOMIA) E MED013: DESENVOLVIMENTO PESSOAL II, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.**

A Faculdade de Medicina torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Voluntários para acompanhamento durante o Ensino Remoto Emergencial, nas Unidades Curriculares (módulos): MED003: CIÊNCIAS DA VIDA- GÊNESE E DESENVOLVIMENTO E MED004: APARELHO LOCOMOTOR; PELE E ANEXOS (EMBRIOLOGIA, HISTOLOGIA E ANATOMIA) E MED013: DESENVOLVIMENTO PESSOAL II.

#### 1 DA EDIÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA

A Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, visa atender ao período de oferta do Ensino Remoto Emergencial e foi criada com a finalidade de oferecer suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFVJM, por meio da utilização de tecnologias digitais de comunicação e informação, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia do novo Coronavírus, e em conformidade com a Resolução CONSEPE 06/2021, 01/2021 e 12/2020.

A Monitoria, no âmbito da Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar, de caráter didático-pedagógico, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com supervisão/orientação de um docente da UFVJM e por meio de um Plano de Trabalho vinculado a um componente curricular, ofertado exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

#### 2 DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, ofertada durante o ensino remoto emergencial, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

#### 3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para monitores **voluntários**, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.1.1 Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.

4.1.2 Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

4.1.3 No caso de não haver nenhum candidato inscrito que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item 4.1.2, poderão ser aceitos discentes que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0 (sessenta).

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:

4.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III).

4.2.2 Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria especial.

4.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada no período de 05 a 10 de novembro de 2021, no e-mail [secretariacoordenacao.famed@ufvjm.edu.br](mailto:secretariacoordenacao.famed@ufvjm.edu.br).

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

5.1.1 A seleção que trata este edital ocorrerá de forma remota, como especificado no Anexo I.

5.2 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:

5.3.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção

5.3.2 Maior CRA

5.3.3 Candidato com maior idade

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre 2021/1.

5.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

## **6 DAS AVALIAÇÕES**

6.1 A avaliação será realizada na data, horário e forma especificada no Anexo I deste Edital.

6.2 O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da UC, objeto da monitoria.

6.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

## **7 DO RESULTADO**

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a sua realização.

7.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, inserindo no SEI os resultados finais nos processos abertos para este fim.

7.3 A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

## **8 DOS RECURSOS**

8.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **9 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA ESPECIAL**

9.1 A admissão no Programa de Monitoria Remota obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

9.2 As atividades do monitor serão realizadas remotamente e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.

9.3 O monitor se compromete a ter dedicação de até 20 (vinte) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor, limitado ao máximo de 48 horas mensais.

9.3.1 É vedado ao monitor uma carga horária superior a 4 horas diárias.

9.3.2 **Caso o monitor não cumpra a carga horária total mensal de 48 horas, o pagamento será proporcional ao número de horas dedicadas à monitoria.**

9.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

9.5 Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria remota, registrando semanalmente seu acompanhamento pela ferramenta digital utilizada, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.

9.6 É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Caberá ao Docente Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho; dar suporte ao processo de seleção do monitor; orientar e supervisionar os monitores; assinar e conferir mensalmente as listas de presença de monitoria, os Atestados de Frequência dos monitores bolsistas e voluntários emitido via sistema eletrônico e encaminhá-los para a DAA, ou setor equivalente do respectivo campus, para fins de registro do cumprimento das atividades do programa monitoria, no prazo estabelecido em cronograma específico

10.2 Dentro do período de ensino remoto emergencial não será permitido o exercício simultâneo de mais de uma monitoria pelo discente.

10.3 É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico.

10.4 Toda a documentação referente ao programa especial de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI/UFVJM.

10.5 Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria Remota.

10.6 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS**

Unidade Curricular	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data da Avaliação	Horário da Avaliação	Forma de Realização
MED003: CIÊNCIAS DA VIDA- GÊNESE E DESENVOLVIMENTO E MED004: APARELHO LOCOMOTOR; PELE E ANEXOS (EMBRIOLOGIA, HISTOLOGIA E ANATOMIA) E	x	02	16/11/21	9 horas	Avaliação oral
MED013: DESENVOLVIMENTO PESSOAL II	x	01	16/11/21	9 horas	Avaliação oral

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA**

UNIDADE CURRICULAR	CONTEÚDO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
MED003: CIÊNCIAS DA VIDA- GÊNESE E DESENVOLVIMENTO E MED004: APARELHO LOCOMOTOR; PELE E ANEXOS (EMBRIOLOGIA, HISTOLOGIA E ANATOMIA) E	Histologia do tecido epitelial de revestimento e glandular, tecido conjuntivo; desenvolvimento embrionário (da fecundação até o dobramento do embrião); estruturas anatômicas da cabeça, dorso, membros superiores e inferiores (ossos, músculos, articulações/junturas, inervação e vascularização), microestrutura do aparelho locomotor (histologia do tecido ósseo, cartilaginosa e muscular).	<p>- DANGELO, José Geraldo, FATTINI, Carlo Américo. Anatomia Humana Sistemática e Segmentar. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2004.</p> <p>- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 11ª.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>- MOORE, K L; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M. G. Embriologia clínica. 8.ed. Elsevier, 2013. 560 p.</p> <p>- SADLER, T.W. Langman: embriologia médica. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 347 p.</p> <p>- MOORE, Keith L., DALLEY, Arthur F. Anatomia Orientada para a Clínica. 5ª ed., Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>- ROSS, M.H. WOJCIECH, P. Histologia. Texto e Atlas 6ª edição. Editora: Guanabara Koogan (Grupo GEN). 2012.</p> <p>- MOORE, Keith L., DALLEY, Arthur F. Anatomia Orientada para a Clínica. 5ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p>
MED013: DESENVOLVIMENTO PESSOAL II	Conceito e relações entre saúde, trabalho e ambiente. O discurso social na doença. A comunidade na promoção da saúde. O doente e o seu meio sócio-cultural. A cultura dos excluídos. Os efeitos da globalização nas estruturas sociais e mentais. Problemas ambientais globais. Saúde, trabalho e ambiente no Brasil e em Minas Gerais. Desenvolvimento sustentável e qualidade de vida. Metodologias de investigação e instrumentos de intervenção. A inclusão da perspectiva do paciente na relação médico-paciente, considerando o contexto social na relação médico-paciente. Transferência e contratransferência. Medicina Baseada em Evidências.	<p>BARATA, B. Rita; BRICÑO-LÉON, Roberto (Orgs.). Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.</p> <p>BUSS, Paulo Marchiori. Globalização, pobreza e saúde. Ciência &amp; Saúde Coletiva, v. 12, p. 1575-1589, 2007.</p> <p>FARIA, Lina; OLIVEIRA-LIMA, José Antonio de; ALMEIDA-FILHO, Naomar. Medicina baseada em evidências: breve aporte histórico sobre marcos conceituais e objetivos práticos do cuidado. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 28, p. 59-78, 2021.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade Fundamentos de metodologia científica. 8. Rio de Janeiro Atlas 2017 (E-book na Biblioteca UFVJM)</p> <p>SALGADO, Guilherme de Andrade; CAMPOS, Flavia Sollero. Principais técnicas da psicologia médica. Polêmica, v. 17, n. 2, p. 037-053, 2017.</p>

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1  
**SELEÇÃO DE M**

NOME COMPLETO:

Nº. MATRÍCULA:

CPF:

IDENTIDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):

CURSO:

Interesse em:

( ) Monitoria Voluntária

Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria e Monit

Observação: \_\_\_\_\_

( ) Inscri

**ANEXO IV**

**ATA DE RESULTADO FINAL**

Unidade Curricular	Tipo de Monitoria	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (selecionado ou classificado)
	( ) remunerada ( ) voluntária					



Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira, Diretor(a) - eventual**, em 05/11/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509959** e o código CRC **BC7A091D**.